ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº. 810/17 em 15.08.2017.

CONCEDE LICENÇA – PRÊMIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, de acordo com Art. 101 da lei complementar n ° 16 de 28.12.2005 com fundamento no Ofício nº 703/17 – SME de 01 de Agosto de 2017 e Processo Protocolado sob o nº 5147/2017 de 27.07.2017;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal, **ELIZETE GROSSEL,** exercendo a função de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, usufruir de 30 (trinta) dias de licença prêmio, de 20 (vinte) horas semanais, referente ao período aquisitivo de 01.03.1996 a 28.02.2001, no período de 03.08.2017 a 01.09.2017.

Art.2º - Seus efeitos retroagem ao dia 03 de Agosto de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 15 de Agosto de 2017.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO EDITAL
Data 15/08/17
RETIRADO DO EDITAL
Data 15/09/17
ASSINATURA